



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|----------|---|---|
| | <u>PLL N° 59/2019</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a instituição da Semana de Combate e Prevenção à Depressão, a ser celebrada entre os dias de domingo e sábado que abrangem o dia 15 de setembro. | |
| AUTORIA: | VEREADOR ABNER DE MADUREIRA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a proposição discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| DR. RODRIGO SALOMON (Presidente) | | |
| DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator) | <i>Marcia</i> | <i>[Signature]</i> 01/08/19 (mexu) |
| LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro) | <i>Plenário</i> | <i>[Signature]</i> |

Justificativa: _____

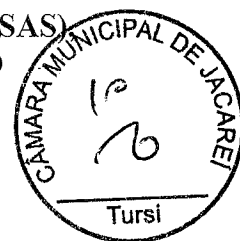
Câmara Municipal de Jacareí, 1^o de agosto de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a proposição deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)
PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO**



PARECER N° 22/2019

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 59/2019.

De autoria do Vereador Abner de Madureira, o projeto em epígrafe dispõe sobre a instituição da Semana de Combate e Prevenção à Depressão, a ser celebrada entre os dias de domingo e sábado que abrangem o dia 15 de setembro

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

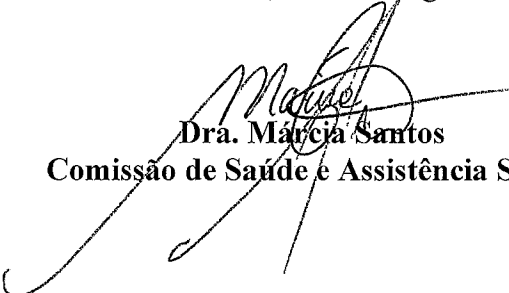
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, voto conforme as circunstâncias relatadas abaixo;

Conforme consta no próprio projeto, sua intenção é de promover a conscientização sobre a depressão, doença que é conhecida como "mal do século" e que por isso, exige ações do Poder Público para que as estatísticas em nosso município sejam as menores possíveis.

Portanto, manifesto-me favorável à regular tramitação do projeto 59/2019

Sala das Comissões, em 01 de agosto de 2019.


Dra. Márcia Santos
Comissão de Saúde e Assistência Social